



LEI Nº 091/97

EMENTA: Concede Título de cidadão e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão Guabirabense ao Sr. Dr. Wilson Luiz de Menezes Correia, Delegado titular da Delegacia de Polícia Civil, ao 3º Sargento da Polícia Militar Eduardo Daniel Bezerra, Sub-Comandante do 5º DPM, de Barra de Guabiraba, e ao Sr. Luiz José Xavier da Costa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 1997.


FRANCISCO JÁCOMO DE ARAÚJO
- Prefeito -

